Relação - IGESDF/DILOG/SULOG/GCOIN/NCOIN

SOLICITAÇÃO Nº 7964

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS OFTALMICOS

RESULTADO PRELIMINAR

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	MENOR VALOR OFERTADO / VALOR ESTIMADO
1	1477	ATROPINA (SULFATO) 1 % SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5 ML	R$ 10,40
2	1459	CIPROFLOXACINO 0,3 % SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5 ML	R$ 14,6432
3	1458	CIPROFLOXACINO 3,5MG/G POMADA OFTALMICA BISNAGA 3,5 G	R$ 15,2064
4	2112	DEXAMETASONA 1MG/ML SUSPENSAO OFTALMICA FRASCO 5 ML	R$ 10,85
5	1474	GAS HEXAFLUORETO DE ENXOFRE SF6 ESTERIL CILINDRO C/ 125G	R$ 2.961,00
6	1469	HIPROMELOSE 3 MG/ML OU 5 MG/ML SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 10ML	R$ 21,27
7	1480	PILOCARPINA 2 % SOLUCAO OFTALMICA FRASCO CONTA-GOTAS 10 ML	R$ 20,2752
8	1456	TIMOLOL 0,5 % SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5 ML	R$ 4,866

Considerando os subitens **4.1, 4.2** e **4.2.1** do EDITAL Nº **7964/2025**:

> ***4.1.*** *Será realizada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o menor valor ofertado e/ou o valor estimado dos itens que compõem o objeto.*
>
> ***4.2.*** *Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, na qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.*
>
> ***4.3.*** *Não será admitido o aumento de preços durante a fase de negociação.*
>
> ***4.4.*** *Não será admitida proposta apresentada intempestivamente.*

Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4**, **Chefe de Núcleo**, em 05/01/2026, às 15:24, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PEREIRA DE ARAÚJO - Matr.0001175-6**, **Analista II**, em 06/01/2026, às 08:50, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **190766649** código CRC= **7EFC2BAF**.